



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e quinze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Décima Sexta (16ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 21 de maio de 2015. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Benedito José do Couto (01), Cinoê Duzo (02), Daniel Gasparini dos Santos (03), Daniela Dalben Mota (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antonio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Luís Roberto Tavares (09), Luiz Antônio Guarnieri (10), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (11), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (12), Marcos Bento Alves de Godoy (13), Maria Helena Scudeler de Barros (14), Osvaldo Aparecido Quaglio (15) e Waldemar Marcurio Filho (16) e, ausente, Ary Augusto Reis de Macedo (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Parágrafo Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou o Vereador Luís Roberto Tavares para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente deu ciência à Casa e submeteu à apreciação do Plenário, na forma do inciso I do artigo 156; combinado com os artigos 81, I, "a"; e 167, todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o *Requerimento nº 196/2015, de Justificativa de Falta, por doença, conforme atestado médico anexo, do Vereador Ary Augusto Reis de Macedo*, para a Décima Sexta (16ª) Sessão Ordinária, programada para a presente data, pedido que foi aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes. Na sequência, o Sr. Presidente submeteu à votação as atas da Décima Quinta (15ª) Sessão Ordinária, Segunda (2ª) Sessão Extraordinária e Terceira (3ª) Sessão Extraordinária, realizadas todas, em 18 de maio de 2015, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores João Antônio Pires Gonçalves e Waldemar Marcurio Filho, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 65, de 2015, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, "dispondo sobre a indicação de dívidas provenientes de exercícios anteriores e o novo código de zoneamento, nos carnes de IPTU e dando outras providências"; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 66, de 2015, de autoria do Vereador Cinoê Duzo, "instituinto, no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, a Corrida 22 de Outubro Cidade de Mogi Mirim – Antônio Gomes da Silva – Antônio Bombeiro"; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 67, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, "dispondo sobre a obrigatoriedade de tratamento e desinfecção da areia contida nos tanques destinados ao lazer e recreação infantil, existentes em escolas e creches do município de Mogi Mirim"; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 68, de 2015, de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 54/2015, datada de 20/05/2015, objeto do Ofício nº 54/2015, de igual data, “dispondo sobre denominação da Unidade Básica de Saúde, do Bairro Jardim Planalto, de UBS João Antônio Villanova”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Lei nº 69, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 55/2015, datada de 21/05/2015, objeto do Ofício nº 55/2015, de igual data, “dispondo sobre a reestruturação, no âmbito do Município de Mogi Mirim, do Conselho Municipal de Educação, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 6. Projeto de Lei nº 70, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 56/2015, datada de 22/05/2015, objeto do Ofício nº 56/2015, de igual data, “instituinto, no Município de Mogi Mirim, o Plano Municipal de Educação, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 7. Projeto de Lei nº 71, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 57/2015, datada de 25/05/2015, objeto do Ofício nº 57/2015, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a realizar processo licitatório, na modalidade concorrência pública, para contratação de pessoa física, ou jurídica especializada, para exploração de espaços públicos, a título oneroso, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 8. Relatório de restos a pagar, posição de dotação, listagem de empenho e Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de março de 2015”; (à Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios nºs. 54, 55, 56 e 57/2015, o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei nºs. 68, 69, 70 e 71/2015 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nº 188, de 2015, da Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, solicitando, “seja oficiada a Mesa da Câmara, para audiência pública, prevista para o dia 20 de junho, às 15 horas, no Plenário da Câmara, para discussão da redução da maioria penal no Brasil”; nº 190, de 2015, do Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, “seja oficiada a empresa Vivo S/A, para instalação de telefones públicos, do tipo “orelhão”, no Conjunto Habitacional Linda Chaib, nos Condomínios Parati, Ubatuba, Guarujá, Ametista, Esmeralda e Rubi”; nº 191, de 2015, da Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, solicitando, “seja oficiada a Mesa da Câmara, para audiência pública, prevista para o dia 04 de junho, às 19 horas, no Plenário da Câmara de Mogi Mirim, para discussão de temas relativos à proteção animal, programa de castrações e microchipagem, vacinações e demais procedimentos de cuidado e proteção da saúde animal e obrigações da Prefeitura e ONGs do município, frente ao tema”; nº 192, de 2015, do Vereador Jorge Setoguchi, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, reiterando-lhe o contido no Requerimento nº 624/2014, para envio de ofício à empresa Nextel Telecomunicações Ltda., com o objetivo de melhoria da qualidade do sinal 3G, nas imediações da Rodovia SP-191, km 04”; nº 194, de 2015, do Vereador Manoel E. P. C. Palomino, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, encaminhando minuta de projeto de lei, que dispõe sobre a criação da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU e dando outras providências”; nº 195, de 2015, do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Stupp, para que remeta cópia de documentos sobre o processo licitatório da empresa Pluri Rental Comercial Locações Eireli – EPP, processo nº 13.766/2013”. O Requerimento nº 193, de 2015, do Vereador Waldemar Marcurio Filho, solicitando, “seja oficiada a Mesa da Câmara, para alteração do Regimento Interno, visando a criação da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Acompanhamento de Leis de Autoria do Poder Legislativo, acrescentando-se ao Artigo 34, do mesmo dispositivo, item VIII – Comissão de Implementação, Acompanhamento e Fiscalização de Leis de Autoria do Poder Legislativo”, teve sua discussão requerida pela Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, conforme reza o Artigo 152, §3º, combinado com o Artigo 153, IX, do Regimento Interno vigente; (à “Ordem do Dia” da próxima sessão). Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: nº 227, de 2015, do Vereador Waldemar Marcurio Filho, sugerindo, “execução de serviço de limpeza ao longo do Córrego Guatemazinho, no Distrito de Martim Francisco, evitando o assoreamento e amenizando os problemas, que por si só prejudicam os moradores daquela localidade”; nºs 228, 229, 230 e 231, de 2015, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, sugerindo, respectivamente, “legalização das posses do loteamento Domênico Bianchi, localizado no Bairro Tucura”, “providências, para avaliação oftalmológica em todos os alunos da rede municipal de ensino, no início de cada ano letivo, a ser realizado por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde”, “providências, para realizar exames de audiometria, em todos os alunos da rede municipal de ensino, no início de cada ano letivo, a ser realizado por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde” e “providências, para instalação de bueiros ecológicos, no município de Mogi Mirim”; nºs 232 e 233, de 2015, do Vereador Jorge Setoguchi, sugerindo, respectivamente, “providências, para troca de lâmpadas nas Avenidas Pedro Botesi e Avenida Juscelino Kubitschek” e “recuperação do pavimento asfáltico na Rua José Poletini, localizada no Bairro Jardim do Lago”; nºs 234, 235 e 236, de 2015, do Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, sugerindo, respectivamente, “identificação e notificação de proprietário de terreno, localizado na Rua Humberto Brasi (terreno de esquina), Bairro Jardim Maria Antonieta, visando a limpeza urgente do terreno”, “troca de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

lâmpadas queimadas na Rua César de Freitas e Rua Humberto Brasi, no Bairro Jardim Maria Antonieta” e “reparos e manutenção na Rua César de Freitas, no Bairro Jardim Maria Antonieta”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): nº 45, de 2015, do Vereador Luís Roberto Tavares, propondo, “seja consignado o apoio ao projeto de decreto legislativo PDC 1428/2013, de autoria do Deputado Nelson Marquazzelli, que suspende o repasse ao município dos ativos da iluminação pública”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, datados de 14, 15, 18, 20 e 22 de maio de 2015, subscritos pelo Prefeito de Mogi Mirim, respectivamente, “respondendo a respeito da Indicação nº 021/2015; Requerimento nº 127/2015; Requerimento nº 128/2015; Requerimento nº 141/2015; Requerimento nº 122/2015; Requerimento nº 143/2015; Requerimento nº 020/2015; Requerimento nº 023/2015; Requerimento nº 047/2015; Requerimento nº 113/2015; Requerimento nº 114/2015; Requerimento nº 638/2015; Requerimento nº 046/2015; Requerimento nº 103/2015; Requerimento nº 133/2015; Requerimento nº 032/2015; Requerimento nº 035/2015; Requerimento nº 051/2015; Requerimento nº 054/2015; Requerimento nº 081/2015; Requerimento nº 082/2015; Requerimento nº 083/2015; Requerimento nº 124/2015; Requerimento nº 126/2015; Indicação nº 170/2015; Indicação nº 194/2015; Indicação nº 169/2015; Indicação nº 186/2015;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação nº 074/2015; Indicação nº 158/2015; Indicação nº 023/2015; Indicação nº 058/2015; Indicação nº 061/2015; Indicação nº 163/2015; Indicação nº 164/2015; Requerimento nº 125/2015; Requerimento nº 119/2015; Indicação nº 078/2015; Indicação nº 112/2015; Indicação nº 172/2015; Indicação nº 015/2015; Indicação nº 197/2015; Indicação nº 016/2015; Indicação nº 038/2015; Indicação nº 094/2015; Indicação nº 195/2015; Indicação nº 174/2015; Indicação nº 200/2015; Indicação nº 201/2015; Indicação nº 202/2015; Indicação nº 203/2015; Indicação nº 002/2015; Indicação nº 055/2015; Indicação nº 205/2015; Indicação nº 031/2015; Indicação nº 089/2015; Indicação nº 090/2015; Indicação nº 190/2015; Indicação nº 074/2015; Indicação nº 158/2015; Indicação nº 192/2015; Indicação nº 193/2015; Indicação nº 027/2015; Indicação nº 046/2015; Indicação nº 199/2015; Indicação nº 153/2015; Requerimento nº 157/2015; Requerimento nº 161/2015; Requerimento nº 142/2015; Requerimento nº 121/2015; Indicação nº 048/2015; Indicação nº 049/2015; Indicação nº 062/2015; Indicação nº 064/2015; Indicação nº 081/2015; Indicação nº 084/2015; Indicação nº 105/2015; Indicação nº 109/2015; Indicação nº 110/2015; Indicação nº 111/2015; Indicação nº 116/2015; Indicação nº 117/2015; Indicação nº 118/2015; Indicação nº 119/2015; Indicação nº 120/2015; Indicação nº 125/2015; Indicação nº 126/2015; Indicação nº 127/2015; Indicação nº 136/2015; Indicação nº 139/2015; Indicação nº 140/2015; Indicação nº 142/2015; Indicação nº 151/2015; Indicação nº 152/2015; Indicação nº 153/2015; Indicação nº 177/2015; Indicação nº 178/2015; Indicação nº 179/2015; Indicação nº 181/2015; Indicação nº 183/2015; Indicação nº 184/2015; Requerimento nº 160/2015; Requerimento nº 063/2015; Requerimento nº 154/2015; Requerimento nº 152/2015; Indicação nº 086/2015; Indicação nº 155/2015; Indicação nº 198/2015; Indicação nº 211/2015; Indicação nº 216/2015; Requerimento nº 164/2015, todos desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência aos Vereadores); Ofício nº 101/2015, datado de 21 de maio do corrente, subscrito pelo Engenheiro Roberto de Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Calixtro, Diretor Presidente Concessionárias Renovias, “respondendo ao Ofício nº 118/2015, desta Casa de Leis”; (arquite-se, após dar ciência ao Sr. Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio). Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente consultou os nobres pares para o recebimento, no Plenário, de membros do Conselho Tutelar de Mogi Mirim, *Conselheiras Leila Ferracioli Iazzetta e Célia Bernardete Dalbó, em cumprimento do solicitado no Requerimento nº 168/2015, do Vereador Manoel E. P. C. Palomino*, adiado que foi, da sessão passada, o que foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. A sessão foi suspensa às 18h50 e reaberta às 19h26 e, posto isto, o Presidente, na sequência, facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Primeiramente, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa que, reportando-se à fala das conselheiras tutelares Leila Iazzetta e Célia Dalbó e dizendo que havia entendido muito bem, que a assessoria do Prefeito não estava tão boa assim, para conseguir chegar à solução do problema do Conselho Tutelar e de seus conselheiros. Prosseguindo, sobre outro assunto, pediu a derrubada Parecer Desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 57/2015, proibindo a cobrança nas vagas localizadas em áreas de estacionamento rotativo - zona azul, que estivessem defronte à hospitais e unidades básicas de saúde, no município de Mogi Mirim. A vereadora aclarou, que todos os dias encontrava pessoas, que lhe falavam da longa procura por vagas, da dificuldade em comprar o bóton, das pessoas que passavam mal na porta do hospital e não conseguiam estacionar, destacando ainda, que a zona azul, em frente à Santa Casa, contrariava os princípios constitucionais da pessoa humana. Lembrou, que no passado, a ideia fora proposta por outros vereadores, mas não dera muito certo, todavia, desta vez, ela acreditava no sucesso da proposição e, para tanto, propunha, primeiro, a derrubada do parecer desfavorável e, depois,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

prontificava-se ela a apresentar emendas à matéria, determinando que a prefeitura colocasse placas educativas, priorizando a vaga e educando a população, pois a educação do cidadão também era um papel dos políticos. Salientou, por fim, que iria requerer o apoio da gestão da saúde, para desenvolvimento de uma cartilha explicativa, para conscientização da população a não permanecer na vaga mais tempo do que o devido, haja vista que não se poderia privar o direito de alguns, em detrimento de outros, que desrespeitavam a lei e deixavam o carro estacionado, em frente ao hospital, o dia todo. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo, que abordou a questão da educação e da greve dos professores estaduais, informando que a greve estava chegando aos oitenta dias de paralisação. Narrou contato mantido com o Deputado Barros Munhoz, recordista de votos em Mogi Mirim, quando lhe fora solicitado o auxílio, para que o político fizesse contato com o Secretário da Educação do Estado, em prol das reivindicações dos professores, registrando, igualmente, a resposta recebida do deputado, que tinha sido negativa, porque o próprio Governador Geraldo Alckmin havia proibido qualquer diálogo entre o Secretário da Educação e os professores grevistas. “Entre os votos que ele recebeu, penso que estejam os de muitos professores, e pergunto: por que deixar os professores sem diálogo? A educação prepara o cidadão para conviver em sociedade e para o enfrentamento de diferentes ideias e qual o exemplo? Justamente, o contrário, pois se não há diálogo, não há entendimento, há choque e atrito, e os professores pedem melhores salários, redução da jornada de trabalho, redução da carga horária semanal e redução do número de alunos por classe e nós não conseguimos o apoio, haja vista que o governador proibiu, portanto, a situação é muito triste; se o governo federal é tão criticado, que o governo estadual faça diferença, e aconteça, porque os professores pedem, clamam por uma situação melhor e pela qualidade do ensino”, registrou e encerrou sua fala. Como os próximos inscritos, Vereadores Osvaldo Aparecido Quaglio e Marcos Bento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Alves de Godoy, desistissem da palavra, ocupou a tribuna a Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, que desejou aproveitar a presença dos conselheiros tutelares na Casa, para registrar a aprovação e seu requerimento, que pediu a realização de audiência pública, no dia 20 de junho, às 15 horas, no plenário da Câmara, para discussão da redução da maioria penal, um assunto muito importante. Para tanto, ela convidou toda a população, os membros do Conselho Tutelar, os membros do Conselho Municipal da Criança e Adolescente e os vereadores, para entendimento dos prós e contras ao assunto e posicionamento de enviar, ou não, o apoio da Casa à esfera federal. “Temos a responsabilidade de participar desta discussão, que alguns partidos já têm feito, tais como o PSOL, PT e PSB, mas espero que todos se façam presentes, pois se trata de discussão muito importante para a sociedade”, frisou. Sobre a palestra das conselheiras tutelares, no início da sessão, a vereadora acrescentou que era favorável às reivindicações das conselheiras, objeto do veto do prefeito ao Projeto de Lei nº 19/2015, e lembrou que não estavam sendo permitidas horas-extras na atual administração, o que era um erro, em sua avaliação. “Exemplo é que nos dias 04 e 05 de junho, a prefeitura estará com as portas fechadas e estão sendo criados eventos à noite, e também, no nosso trabalho de assistência, porque não podemos interrompê-lo, durante um atendimento, temos que ir até o fim e isso não é reconhecido pela administração, logo, eu entendo a situação das conselheiras e, realmente, nós, trabalhadores, não podemos permitir que sejamos tratados como escravos; na semana passada, a conselheira deixou o trabalho às três horas da madrugada e teve que retornar e cumprir a jornada de trabalho, no dia seguinte, e este é um direito antigo, reconhecido em lei, que não é para ser retirado”, acentuou e encerrou. Como o próximo orador, Vereador Daniel Gasparini dos Santos, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna, ato contínuo, o Vereador Jorge Setoguchi, que, desde logo, agradeceu aprovação do Requerimento nº 192/2014, de sua autoria, reiterando o contido no Requerimento nº 624/2014, para que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

prefeito enviasse ofício à empresa Nextel Telecomunicações Ltda., almejando a melhoria da qualidade do sinal 3G, nas imediações da Rodovia SP-191, km 04, a fim de que os produtores pudessem utilizar a Internet. Concluindo, parabenizou os produtores rurais presentes na reunião com o Deputado Barros Munhoz, PSDB/SP, organizada pela Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, objetivando o atendimento das reivindicações dos agricultores, que pediam abertura de novos acessos na duplicação da Rodovia SP - 147, para tráfego de máquinas agrícolas, pontos que não existiam no projeto original. “Espero que possamos obter a benfeitoria, através do deputado, e agradeço a presença de todos os vereadores, na reunião”, frisou e finalizou sua participação. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antônio Guarnieri, que comentou as reivindicações trazidas pelos conselheiros tutelares, dizendo que eram justas e empenhando o seu apoio para a derrubada do veto, porque os conselheiros eram pessoas que trabalhavam com a desestruturação familiar, uma atividade de suma importância, que merecia o apoio da edilidade. Depois, completou as palavras do Vereador Jorge Setoguchi, sobre a reunião entre agricultores e o deputado Barros Munhoz, reunião que também tinha contado com a presença do Superintendente da Concessionária Intervias, Dr. Luciano Louzane; do Gerente de Planejamento da concessionária, Nelson Machado, com a presença de cerca de sessenta agricultores de Mogi Mirim, dez vereadores e assessores parlamentares. A reunião visou a discussão a respeito da duplicação de trecho da Rodovia SP – 147, para o qual os ruralistas reivindicavam, especialmente, a abertura de acessos para trânsito de máquinas agrícolas. Disse que a reunião tinha sido muito proveitosa, coordenada pela Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, e relatou que o problema tinha surgido, justamente, porque o Poder Executivo, em janeiro de 2014, havia endossado o projeto, da forma como remetido da Concessionária Intervias, sem qualquer consulta à Câmara, ou aos interessados, que eram os agricultores, esquecendo-se das máquinas agrícolas que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

cruzavam a pista. “Vamos torcer para que o deputado possa intervir e ajudar nas reivindicações dos agricultores, porque o setor agrícola reflete diretamente no PIB de nossa cidade”, destacou. Depois, falou sobre outro assunto, dizendo que fora cobrar e verificar o andamento de alguns serviços na Secretaria de Obras e Planejamento, tais como, as obras e reivindicações relativas à EMEB Edna Choqueta, explicando que tinham sido atendidos pelo Secretário, que se prontificara a encaminhar as solicitações aos engenheiros, para constatação das falhas. Todavia, aclarou que a situação na secretaria não era diferente de outros setores da prefeitura, ou seja, a total falta de verbas. “São obras que atendem diretamente os setores de educação e saúde, secretarias que detêm uma fatia maior do orçamento municipal; estas secretariam remetem todos os pedidos para a Secretaria de Obras e lavam as mãos, mas a Secretaria de Obras não tem orçamento e o trabalho fica emperrado, logo, faltam planejamento e organização na prefeitura, e alguém que possa solucionar problemas, pois, caso contrário, jamais avançamos”, registrou e encerrou seu discurso. O próximo orador foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que se reportou ao pedido de discussão proposto ao Requerimento nº 193/2015, de sua autoria, aclarando que sua proposta se dera, porque existiam várias leis municipais, que não saiam do papel e que, por isso, havia apresentado o pedido, haja vista que ele próprio tinha apresentado e aprovado uma lei, que obrigava a fixação, de forma visível a todos, da escala dos médicos plantonistas, nos hospitais e UBSs da cidade, e tal norma não vinha sendo cumprida. “Sei que precisa ser através de projeto de resolução e penso que todos poderíamos apresentar um projeto conjunto”, salientou. Depois, ele se reportou à fala do Vereador Cinoê Duzo, que tinha feito analogia com o Governo Federal, afirmando o orador, em contrapartida, que os atos do Governador Geraldo Alckmin, contra o professorado do Estado de São Paulo, eram, no mínimo, imorais. O vereador sem partido também comentou notícia veiculada pelo Jornal O Impacto, que publicara que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Partido dos Trabalhadores – PT tinha acionado a Justiça, por meio da executiva estadual do partido, ingressando com ação de perda de cargo eletivo, por desfiliação partidária, no TRE – Tribunal Regional Eleitoral. “Acho que vou ter que desenhar para esse povo ruim de serviço, que vou para novo partido; o Ernani Gragnanello e o Oberdan Quaglio são mesmo ruins de serviço, porque não apresentaram o pedido no diretório municipal, mas protocolaram, em São Paulo, e eu não vejo a hora de sair do PT, mas o meu mandato, vou exercê-lo até o final”, pontuou. Por fim, falou sobre a diminuição da maioria penal, assunto da proposta de audiência da Vereadora Luzia Nogueira, desde logo, posicionando-se favorável à redução, porque jovens de dezessete anos matavam e jovens de dezesseis anos esfaqueavam, para roubar, logo, o vereador esperava que a redução da maioria penal fosse aprovada no Brasil, para conter a criminalidade. Também fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, que deu boas vindas ao grupo Desbravadores, da zona leste, com registro para falar em Tribuna Livre. Na sequência, versou sobre as reivindicações dos conselheiros tutelares, afirmando que os prefeitos faziam apenas o básico pelo órgão, ou seja, cumpriam a lei no mínimo, e nenhum benefício acrescentavam a ela. “Os conselheiros não têm condições de atuar além do que fazem, porque não existem recursos materiais, não há carro, não há hora-extra e a caneta é a do ‘chefe da cidade’, o prefeito, portanto, fica o nosso apelo para que o prefeito dê condições de trabalho ao Conselho Tutelar, bem como, apelo ainda, por mais verbas à proteção animal, mais verbas para o Bem Estar Animal, mas o prefeito, pelo contrário, vetou a emenda do Vereador Manoel Eduardo, que destinava cento e cinquenta mil reais, no orçamento municipal, para projetos do programa”, explicou. Depois, comentou a moção de apoio, que propôs para o projeto de decreto legislativo 1.428/2013, do deputado estadual Nelson Marquizzeli, PTB/SP, político que já lutava contra a Contribuição de Iluminação Pública – CIP e pela suspensão dos repasses aos municípios dos ativos iluminação pública,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

em trâmite no Senado Federal, aclarando que, se aprovada a matéria, o projeto iria à sanção da Presidente Dilma Rousseff, e, se sancionado, faria cair por terra toda a confusão da CIP, que vivia assombrando a população. “Repito que não deveríamos ter aprovado a CIP e a União dos Vereadores do Brasil falhou, faltou com a competência, porque deveria ter direcionado as Câmaras do Brasil a não votarem em favor da taxa”, acentuou. Por fim, destacou notícias jornalísticas, que tratavam da briga entre a Promotoria de Justiça da Comarca e a Prefeitura de Mogi Mirim, relativa aos questionamentos da CIP, tendo em vista que, agora, era de conhecimento público que o dinheiro arrecadado não fora aplicado na manutenção da iluminação. “Tudo errado e eu espero que o promotor Rogério Filócomo prossiga em sua investigação e eu estou à disposição, para colaborar também”, colocou. Ato contínuo, o Presidente Vereador João Antônio Pires Gonçalves requereu, *conforme estabelece o Artigo 1º, § 1º, I, das Resoluções nºs. 135/89, 223/99 e 241/02 da Câmara Municipal, realização da Tribuna Livre entre o “Expediente” e a “Ordem do Dia”*, o que foi aprovado unanimemente pelo Plenário. Na sequência, como o Vereador Benedito José do Couto, inscrito, desistiu da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Laércio Rocha Pires. Este, imediatamente, justificou sua ausência na reunião da sexta-feira, dia 22, com o deputado Barros Munhoz, porque ele acompanhava o deputado David Zaia, PPS/SP, que viera à cidade, atendendo um seu pedido. Explicou que a visita do deputado David Zaia tinha sido bastante produtiva; que o deputado havia visitado alguns órgãos estaduais, tais como, o Acesso São Paulo, também a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, atendendo ao pedido do Secretário de Saúde, Gérson Rossi Junior, e do Provedor do Hospital, bem como visitara prédio, pertencente ao patrimônio do Governo Estadual, localizado na Avenida Brasil, abandonado que estava, e narrou a visita que o deputado realizara na Rodovia Nagib Chaib, cuja jurisdição pertencia ao DER, para constatar pontos críticos, situados na divisa entre as cidades de Mogi Mirim e Mogi Guaçu, local onde há muito a população



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

reivindicava um semáforo, e a ponte sobre Rio Mogi Mirim, cuja manutenção deveria ser executada, com urgência. Sobre suas ações, o vereador comentou ainda, reunião por ele conduzida, com a presença de cerca de trinta moradores, residentes no Parque da Imprensa, mais representantes da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e alguns secretários municipais, numa tentativa de levar as autoridades até os bairros mais distantes, afirmando que iria estender a iniciativa a outros logradouros. “Eu costumo apresentar o secretário responsável pela pasta no bairro, porque, atualmente, não basta dar a minha palavra, mas ‘passo a bola’ diretamente ao secretário envolvido, e, desta vez, o secretário fez uma explanação educativa sobre segurança, o capitão PM também deu aula sobre segurança e, coincidentemente, foi no Parque da Imprensa, local onde se deu o último assalto na cidade e com reféns; o capitão foi amigo dos moradores, explicou, mostrou o que a população tem que fazer para se precaver”, aclarou. Para finalizar, agradeceu o Presidente João Antônio Pires Gonçalves, pelo pedido de antecipação de Tribuna Livre, pois apoiava a causa dos Desbravadores, da zona leste. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador João Antônio Pires Gonçalves. Este teceu elogios e parabenizou a comunidade da Capela do Divino Espírito Santo, no Jardim Linda Chaib, na pessoa da responsável Dina Bovelone e do padre Alexandre Pereira, pela realização da Festa do Divino, no último final de semana, cuja arrecadação fora voltada para as obras de construção da capela, bem como agradeceu todos os que tinham prestigiado o evento. Especialmente, registrou a apresentação da Congada de São Benedito e da Folia de Reis, por grupo folclórico, oriundo de Mogi Guaçu, um momento emocionante, que o vereador classificou como especial. Para encerrar, congratulou-se com a equipe de futebol amador de Martim Francisco e com a comunidade do Distrito de Martim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Francisco, pela conquista da final do Campeonato Rural de Futebol Amador – 2015 – Copa Nenê, evento que tinha reunido duas mil pessoas. “Infelizmente, não pude prestigiar o evento, em virtude de compromissos assumidos, com a Capela do Divino Espírito Santo, mas estiveram lá, Everaldo Pereira e o Everton Bombarda, no meu lugar, e Martim Francisco se sagrou campeão, vencendo as duas partidas da final”, comentou e concluiu sua participação. A próxima oradora foi a vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que, dirigindo-se ao Vereador Cinoê Duzo, também versou sobre a greve dos professores do Estado de São Paulo. Disse que não tinha dificuldade alguma em dizer, que a decisão do Governo de São Paulo lhe entristecia e muito, acreditando ela, que bons motivos deveriam existir, para uma decisão tão determinada, justamente, para com a educação, a coisa mais importante no país, e seria muito importante valorizar os professores. A vereadora do PSDB lembrou que tinha sido companheira do Vereador Cinoê, em todas as possibilidades de diálogo com o governo estadual e reafirmou, que não concordava com a posição do governador. Depois, abordou a reunião entre os ruralistas e o deputado Barros Munhoz, dizendo que a presença maciça dos interessados mostrava, mais uma vez, a força de cada um dos vereadores. “Presentes dez vereadores, isto engrandece o pedido desta Casa, e esclareço que já encaminhamos ao deputado as reivindicações e uma comissão irá com o deputado na ARTESP, mas é preciso dizer, que houve omissão do governo municipal de Mogi Mirim, porque, protocolado o projeto da Intervias, no início de 2014, em momento algum os moradores, sitiantes e lavradores daquele trecho tão importante na vida rural de Mogi Mirim, foram consultados, publicamente, todavia, nós vamos tentar arrumar a falha deste governo, que erra todos os dias”, sublinhou. Depois, dirigindo-se à Conselheira Tutelar Leila Iazzetta, perguntou-lhe se era verdade, que a conselheira sofria seis sindicâncias, por parte da Prefeitura de Mogi Mirim, e, como recebesse resposta positiva, por parte da conselheira, passou a tecer críticas aos atos da administração. “Isto é um absurdo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

um governo que persegue e aterroriza conselheiros; uma atitude infantil desse jovem transloucado, desse jovem que está perseguindo, além de servidores públicos brilhantes, uma conselheira tutelar, impondo-lhe seis sindicâncias! É preciso que isso chegue ao conhecimento de todos, pois, pergunto: como um homem pode se dirigir desta forma? Contra uma conselheira, que já mostrou que trabalha muito. Onde vamos chegar? O prefeito precisa ser cassado mesmo, ir embora para casa mesmo, porque não trabalha, e, Conselheira Leila, o cidadão não tem importância alguma para o prefeito, é o que avalio, como conduta clara; o povo tem pouca importância para ele e, meu Deus, onde vamos chegar? ”, concluiu seu discurso. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h24, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). No interstício, conforme requerimento verbal do Vereador João Antônio Pires Gonçalves, aprovado por unanimidade de votos, o Senhor Presidente passou à parte dos trabalhos reservada à **“TRIBUNA LIVRE”** e deu ciência à Casa da existência de orador, regularmente inscrito, conforme Artigo 116, do Regimento Interno, e Resoluções nºs. 135/89, 223/99 e 241/02. Desta forma, o Sr. Presidente da Câmara convidou para que adentrasse ao Plenário o *Senhor Fabrício Begnalia, representante do grupo Desbravadores, da zona leste*, cujo discurso foi gravado em formato digital, à disposição nos arquivos da casa por trinta dias. Decorrido o interstício regimental a que se refere o Artigo 105, do Regimento Interno, e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual constatou-se a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 63, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 5.610, de 4 de dezembro de 2014, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

instituiu o Programa “ADOTE O VERDE”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 63/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 36, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “retroagindo os efeitos da Lei Municipal nº 5.374, de 29 de maio de 2013, a 1º de janeiro de 2013, relativo à concessão de benefícios fiscais à empresa VICEL MÓVEIS DE AÇO LTDA EPP”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 36/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 3. VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 19, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a reestruturação do Conselho Tutelar de Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. (para rejeição do VETO é necessário o voto da maioria absoluta, 09 votos, dos membros da Câmara Municipal); (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Veto Parcial do Prefeito ao Projeto de Lei nº 19/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto conforme reza o Artigo 20, IV, do Regimento Interno); (comunique-se o Chefe do Executivo do decidido pela Câmara); EM SEGUNDO TURNO: **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 4. Projeto de Lei nº 42, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “dispondo sobre autorização de transporte de animais domésticos no serviço de transporte coletivo público de Mogi Mirim”; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Segundo (2º) Turno, o Projeto de Lei nº 42/2015, da Vereadora Dayane Amaro Costa); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); EM



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do **Artigo 172 do Regimento Interno:** 5. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 57, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “proibindo a cobrança de estacionamento nas vagas localizadas em áreas de estacionamento rotativo (zona azul) que estejam defronte a hospitais e unidades básicas de saúde no âmbito do Município de Mogi Mirim”. (aprovado o PARECER DESFAVORÁVEL, o projeto será arquivo, e se rejeitado, será encaminhado às demais comissões, “ex-vi” do disposto no §4º do Artigo 55, do Regimento Interno). Primeiramente, fez uso da palavra o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, que afirmou que o projeto seria excelente, se houvesse fiscalização no estacionamento, para que fossem proibidos de estacionar aqueles que não pretendessem utilizar o serviço da Santa Casa, porque, se o estacionamento rotativo fosse liberado, qualquer um poderia parar o carro na vaga, até a noite, sem ser multado. “Da forma como está no projeto, o estacionamento liberado poderá ser utilizado por qualquer cidadão, que vá a uma clínica próxima, por exemplo, até o supermercado, que é próximo da Santa Casa, e eu já apresentei ideia semelhante, em outro mandato, e não prosperou, por causa disso, porque no estacionamento rotativo as pessoas param, pagam e saem, e sem o rotativo as pessoas permanecem, além da falta de vagas que existe em frente à Santa Casa”, explicou e encerrou. Também comentou o projeto o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que disse que até concordava com o Vereador Marcos Bento, em tese, mas declarou que não competia à Câmara fiscalizar, mas sim dar condições ao pai de família e ao seu filho, de estacionarem em frente ao hospital, numa emergência, favorecendo o usuário a usufruir da saúde. Para concluir, declarou que votaria com a Vereadora autora e cobrou uma fiscalização permanente dos agentes de trânsito. O próximo vereador a comentar o parecer desfavorável foi a Vereadora Luiza C. C. Nogueira, que também se reportou ao passado. Lembrou que, antigamente, quando o estacionamento em frente à Santa Casa era aberto e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

permitido, tinha sido a própria população quem solicitara o rotativo, em frente ao hospital, porque sendo região central da cidade, com vários consultórios, uma igreja e supermercado, aquele estacionamento era concorrido e o rotativo tinha sido requerido pelos populares, justamente, para houvesse vaga. “Os funcionários do hospital e os que prestam serviços ao redor do hospital vão competir pelo espaço dos usuários da saúde, portanto, penso que a solução é cobrar o responsável pelo rotativo, para que um funcionário fique sempre presente lá, vendendo bótons, mas como controlar o estacionamento? Faz uma coisa, a população reclama, faz outra, a população reclama também, portanto, entendo a sua preocupação vereadora, porque eu mesma já quis estacionar li, com filho internado, e tive que parar longe; eu imagino quem passa mal, mas é questão difícil e, em resumo, primeiro lugar, é cobrar da concessionária o funcionário, porque não tem gente lá, um local muito importante”, aclarou e finalizou sua parte. A vereadora autora, Dayane Amaro Costa, fez uso da palavra para defender o projeto. “Alguns vereadores não se atentaram ao que eu disse, de que me proponho a emendar o projeto, depois da derrubada do parecer desfavorável, a fim de que a prefeitura coloque placas educativas, com mensagens para não utilização da vaga, e uma sugestão do Vereador Waldemar, de fixar um tempo máximo, por volta de quarenta minutos também, e para os funcionários há estacionamento e muitos utilizam o transporte público”, argumentou e, igualmente, mencionou o Artigo 196, da CF/88, afirmando que a saúde era direito de todos e dever do Estado, que várias pessoas tinham lhe procurado, solicitando a liberação das vagas e, para concluir, falou que a Câmara deveria legislar, buscando aquilo que era correto, na tentativa de organizar a maioria da população, que não respeitava as placas, por exemplo, permanecendo o seu apelo pela derrubada do parecer desfavorável, visando o benefício às pessoas que realmente necessitavam da liberação das vagas. Também comentou a matéria o Vereador Oswaldo Aparecido Quaglio. Este colocou que a intenção do projeto era das melhores, uma coisa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

necessária, mas ponderou, dizendo que o parecer era desfavorável, por vício de iniciativa do projeto, bem como comentou sobre o contrato celebrado com a empresa de zona azul, o qual, certamente, continha os locais de vagas pré-determinados. Perguntou como seria possível diagnosticar quem estava estacionado na vaga liberada, se um acompanhante de doente, ou não. “Se estivéssemos na Alemanha, acreditaria que as placas educativas funcionassem, mas no Brasil não é desta forma, não vai funcionar, vereadora, não vai resolver o problema e vai ser pior; com a zona azul, a pessoa pode ficar até cento e vinte minutos e para ficar estacionado por mais tempo, ela precisa trocar e colocar mais créditos do bóton, portanto, em tese, o projeto é ótimo, interessantíssimo, mas não vai funcionar, na prática, e eu penso que teríamos que estudar uma outra forma de ter as vagas preservadas, porque eu não saberia como diagnosticar de quem é o veículo, se de uma acompanhante de doente, ou de alguém que foi à igreja, ou ao supermercado”, explicou. Lembrou ainda, que no centro da cidade, antes da zona azul, ninguém conseguia estacionar, pois a pessoa parava o carro de manhã e ficava o dia inteiro na vaga. “Como já dito, a ideia é boa, no sentido da garantia aos necessitados, mas, desta forma, não vai funcionar, e Vossa Excelência falou em emendar, mas mesmo assim, o brasileiro não vai respeitar a norma e a tal placa educativa pode ser colocada agora, independentemente da aprovação do projeto, portanto, vou acatar o parecer desfavorável”, explanou. O próximo a discorrer sobre a matéria foi o Vereador Laércio Rocha Pires, que se reportou a abaixo-assinado, encabeçado por ele, à época do governo de Carlos Nelson Bueno, propondo a retirada do estacionamento rotativo, localizado em frente à Santa Casa. Relatou que nada resultara e que o prefeito Carlos Nelson tinha, então, proposto um teste, mas coincidentemente, houve a troca da empresa de estacionamento, justamente, naquela época, e a população imaginara ter sido ele, o orador, a pessoa que teria designado a retirada da zona azul, criticando-o sem motivos. “E foi pancadaria nas minhas costas, porque pensaram que a empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tinha retirado o rotativo a meu pedido e não foi, portanto, eu voto ‘sim’ para o parecer desfavorável”, finalizou. Também comentou a matéria o Vereador Cinoê Duzo, citando exemplo da Paróquia de São Benedito, que tinha feito um trabalho de conscientização dos motoristas que estacionavam na rua, fechando outros carros, durante as missas noturnas naquela igreja, alcançando grande êxito. Para concluir, sugeriu um mecanismo de controle, um protocolo na Santa Casa, ou um carimbo, e conjecturou que, de degrau, em degrau os brasileiros melhorariam sua educação em sociedade. “Vamos criar a oportunidade e que tenha fiscalização, que não é nossa obrigação, como disse o Vereador Waldemar, portanto, meu apoio ao projeto, pela derrubada do parecer desfavorável”, finalizou. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares, que apoiou a iniciativa da vereadora. “Ouvi o Vereador Osvaldo Quaglio falar sobre o projeto, ele tem razão, em algumas coisas, mas nós temos que começar a agir, portanto, vamos derrubar o veto e melhorar o projeto, com outros dispositivos, e eu apoio a iniciativa e voto pela derrubada do veto, para depois, com os representantes da Guarda Civil Municipal, população e prefeito, melhorarmos a proposta de retirada da zona azul”, explicou e concluiu. O Presidente da Câmara também teceu comentário, aclarando que o projeto era bom, mas, no Brasil, ninguém respeitava nada, infelizmente, e se a lei fosse criada, ao invés de ajudar ao que visitava um parente doente, iria, na verdade, atrapalhar, porque as pessoas não ririam respeitar placas educativas, lembrando ainda, que a Santa Casa possuía cerca de trezentos funcionários e seu estacionamento era pequeno; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara acatou, por dez (10) votos favoráveis a cinco (05) votos contrários, Primeiro (1º) Turno, o Parecer desfavorável ao Projeto de Lei nº 57/2015, da Vereadora Dayane Amaro Costa); (arquite-se); 6. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 53, de 2015, de autoria do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, “dispondo sobre incentivo ao cultivo da Citronela e da Crotalária, como método natural de combate à



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Dengue e dando outras providências”. (aprovado o parecer desfavorável, o projeto será arquivo, e se rejeitado, será encaminhado às demais comissões, “ex-vi” do disposto no §4º do Art. 55 do Regimento Interno). Fez uso da palavra o autor, Vereador Daniel Gasparini dos Santos, expondo que a questão da Dengue era complicada, tratava-se de uma epidemia, que dificultava a vida das pessoas, levando até a óbitos. Acreditava o vereador, que toda ação para ajudar na eliminação da Dengue era válida e explanou que a Crotalaria havia funcionado em outras cidades, as sementes eram baratas e de fácil germinação, uma medida de prevenção contra à Dengue. Para concluir, pediu a derrubada do parecer desfavorável. A Vereadora Dayane Amaro Costa também utilizou da palavra e manifestou o seu apoio para a derrubada do parecer, pois, como vereadora e profissional da área da saúde, classificava o projeto como magnífico, porque promovia a saúde ao cidadão e estava de acordo Artigo 196 da CF/88, que rezava a saúde como direito de todos e dever do Estado. O próximo orado foi o Vereador Cinoê Duzo, que parabenizou o Vereador Daniel Gasparini dos Santos pela iniciativa, porque toda ação, visando ajudar na eliminação da Dengue, era válida e, além disso, colocou que a medida era de custo muito baixo, que a Crotalaria, em noventa dias, já alcançava a fase adulta e era medida natural, não agredindo o meio ambiente. Finalizando, afirmou que os vereadores tinham que criar oportunidades e que a medida proposta era inteligente. Também fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, parabenizando o Vereador Daniel dos Santos, bem como seu assessor, Adalberto Fogaça, pela apresentação da proposta e comunicou que votaria contra o parecer desfavorável, porque, no Estado de São Paulo, apenas quatro municípios tinham apresentado zero caso de Dengue e os quatro municípios tinham adotado a Crotalaria, como auxiliar no combate à epidemia, informando, igualmente, que uma única planta, contribuiria para a segurança de um quarteirão inteiro. O próximo orador foi o Vereador Benedito José do Couto, que empenhou seu apoio à proposta,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

parabenizou o autor, pela iniciativa, e comentou sobre a ação da Citronela, na redução dos casos de Dengue; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por unanimidade dos presentes, Primeiro (1º) Turno, o Parecer desfavorável ao Projeto de Lei nº 53/2015, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos); (à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICACÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, que parabenizou o time, os torcedores e a equipe técnica do Martim Francisco Esporte Clube, pela conquista da Copa Rural de Futebol Amador - 2015. Como o próximo inscrito, Vereador Jorge Setoguchi, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna a Vereadora Dayane Amaro Costa, que retornou ao assunto do parecer desfavorável ao projeto de sua autoria e refutou as palavras do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. “Que bom que o Brasil não é Alemanha, tenho orgulho de ser brasileira e pertencer a este país e, enquanto pensarmos que o Brasil deve ser outro país, para ir para frente, não sairemos do lugar; o Brizola deixou o amor pela educação, que é capaz de mudar uma sociedade, portanto, se ficarmos privando a sociedade, porque não há educação, nunca veremos ser cumprida a constituição; perdemos um projeto, que era necessário à população, e eu abri a matéria para receber emendas, mas queriam que eu retirasse o projeto e eu pergunto: para quê, se todos podem emendar? Estou preocupada com a população, que não consegue parar em frente à Santa Casa, quando está enferma, e perdemos uma oportunidade, o projeto foi arquivado, o que foi uma pena, porque, agora, só poderá ser reapresentado no ano vindouro”, explanou. Depois falou sobre a aprovação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 42/2015, de sua autoria, declarando sua felicidade, em ver aprovar projetos, que iriam beneficiar muitas gentes. “Sei que é uma ação isolada, mas a lei, subtende também, que o dono castre e cuide do seu animal,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que é a ideia da posse responsável”, finalizou. Como o próximo orador, Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. O vereador se reportou à aprovação do projeto do transporte dos animais, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, lembrando que o parecer desfavorável daquele projeto havia sido derrubado, pelo plenário. Aclarou que isto se dera, porque os vereadores haviam compreendido, que se tratava de um projeto muito bom e que não acarretaria problemas, todavia, quanto à questão do Projeto de Lei nº 57/2015, o vereador frisou, que as reclamações recebidas pela vereadora, as quais tinham levado à apresentação do projeto, eram pela falta de vagas, quando, por outro lado, vereadores outros também tinham recebido reclamações, as quais solicitavam, justamente, o contrário, ou seja, que a zona azul não fosse retirada. “E quando eu disse sobre a Alemanha, citei o caso de uma amigo que lá trabalhou, porque eu nunca estive lá, mas aqui, no Brasil, vamos demorar uns cem anos para chegarmos até esse nível cultural, porque os alemães são um povo antigo, e nós só temos quinhentos anos, o que é pouco, mas é importante começarmos, como a vereadora mesmo disse, com uma educação, mas mesmo assim, isto não quer dizer que o projeto vá funcionar, então, são opiniões diversas e lembro ainda, que na última legislatura, tivemos a mesma proposta e foi uma calamidade, quando a zona azul foi retirada pela empresa; com relação a emendas posteriores, isso tornaria o projeto uma ‘colcha de retalhos’, por isso pedimos que a vereadora retirasse a proposta, para evitar rejeição e arquivo, o que aconteceu, e eu louvo o trabalho da vereadora, que toma iniciativa, em vários aspectos, todos muito importantes, mas há casos e casos, portanto, não é questão de sermos contra a sua ideia, mas nem todos os projetos que chegam aqui, os vereadores ficam confortáveis para votar, e eu não desejo que a vereadora leve para o lado pessoal, mas são casos, para os quais precisamos analisar melhor e eu prefiro esperar e analisar melhor, para não errar”, explicou e concluiu. Como os



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

próximos inscritos, Vereadores Daniel Gasparini dos Santos, Luzia C. C. Nogueira e Luiz Antônio Guarnieri, inscritos, desistissem da palavra, fez uso da mesma, na sequência, o Vereador Waldemar Marcurio Filho. Este, de início, mencionou as indicações que apresentou, especialmente, sugestão para obras de desassoreamento córrego de Martim Francisco, haja vista a situação caótica do local. Novamente comentou sobre o requerimento com pedido de discussão, dizendo que apenas solicitava a abertura de uma comissão, com o intuito de fiscalizar as leis aprovadas pela Casa. Depois, para concluir, falou sobre as declarações, concedidas ao jornal, pelo ex-presidente do PT de Mogi Mirim, Ernani Gragnanello, e de sua expulsão do Partido dos Trabalhadores, justificando sua posição de voto, quanto à terceirização do SAAE e sobre a CIP. “Quero dar mais uma alfinetada no Batman e no Robin, no ex-presidente do PT, Ernani Gragnanello, que falou ao jornal O Impacto, sobre as situações que geraram minha expulsão, os votos favoráveis à CIP e à terceirização do SAAE; a CIP é lei federal do próprio governo petista, então, se eu voto favorável, sou punido, se voto contra, sou punido da mesma forma; a terceirização do SAAE, sim, foi o que votei mesmo, porque não votei privatização, nem venda, como apregoam por aí, e o Batman e o Robin falam também de uma ação que sofri na Justiça, mas não falam que se deu porque eu fui avalista de uma pessoa, não falam que paguei a conta e nem que não devo nada a ninguém; depois, o Ernani fala de provas documentais, mas não apontou qualquer prova e sobre a denúncia de trabalho escravo, eu invoco alguém que prove, então, a dupla dinâmica foi à São Paulo, dar entrada no TRE, pedindo a minha cadeira; essa dupla dinâmica incompetente, para quem vou ter que desenhar, porque não consigo ir para o outro partido, que já escolhi, porque – pasmem – ainda estou filiado no PT, e, até 31 de dezembro de 2016, permaneço na minha cadeira, porque Ernani já tentou de várias formas e ardis tomar minha cadeira, haja vista que a primeira suplente é sua esposa, Rosana Caveanha, mas ele não dá conta de mim; ele não mexe com o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Luizinho, porque são amigos antigos e ele achava o Waldemar – Ney um ‘zé mané’, mas na escola que ele quer ser diretor, já fui expulso; ele deveria ter defendido o prefeito de Leme, que foi cassado, ao invés de ficar me perseguindo e o cargo de vereador vai fazer falta a ele, estou preocupado; ele que tente a minha cadeira, porque, até 31 de dezembro de 2016, permaneço aqui, ele gostando, ou não; Ernani é o Batman e Oberdan Quaglio Alves é o Robin, juntos formam a dupla dinâmica”, falou e encerrou participação. Também fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, que comentou a entrega das habitações do programa Minha Casa/Minha Vida, em Mogi Guaçu, dizendo, especialmente, das casas que já vinham com muros, bastando ao proprietário, apenas colocar o portão de sua escolha. “Isto me faz prosseguir na luta por melhores tipos de moradias do Minha Casa/Minha Vida para Mogi Mirim”, completou. Prosseguindo, congratulou-se com a cidade de Estiva Gerbi, pelo transcurso do aniversário de fundação, e elogiou a apresentação das fanfarras mogimirianas, que aconteceu durante os festejos, a saber, Fanfarra da Terceira Idade e Fanfarra da EE Humberto Brasi, as quais parabenizou efusivamente. Registrou a presença, em Tribuna Livre, dos Desbravadores, da zona leste, grupo que veio à Casa, para entre outras coisas, solicitar instrumentos para a sua fanfarra. O vereador afirmou que ele iria lutar em prol desse objetivo, ao lado da entidade, porque gostava muito de fanfarras e porque a entidade fazia um trabalho social bom. Destacou ainda, o primeiro dia de aula do curso de panificação, ministrado no Projeto Maguila, que se dera no sábado, dia 23, curso que continha trinta alunos e onde eram ministradas aulas técnicas e teóricas. Por fim, disse que não poderia deixar de mencionar a apresentação da cultura brasileira durante os festejos do Divino Espírito Santo, da comunidade de mesmo nome, da Paróquia Imaculada Conceição Aparecida, localizada no Jardim Linda Chaib, destacando a apresentação da Folia de Reis e da Congada, grupos da cidade de Mogi Guaçu. “Lembrei-me de minha infância, meus parabéns à Dina



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Bovelone, pela festa e por manter viva a cultura, e pela presença dos jovens, que estavam participando, ativamente”, concluiu. Os últimos inscritos, Vereadores Laércio Rocha Pires, Benedito José do Couto e Maria Helena Scudeler de Barros, desistiram da palavra. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h21, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM